ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2.473 DE 11 DE Março DE 2024.

Denomina "Parque Linear Vereadora Darcy Siqueira, na Avenida Onze de Julho (Estação Velha).

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 08

*Autoria: Vereadora Carla Patrícia Pagliares Perrota Siqueira Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Parque Linear Vereadora Darcy Siqueira" situado na Avenida Onze de Julho, Reta da Estação Velha

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia, telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 11 de Março de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito